

Lei Municipal n.º 2.525, de 16 de outubro de 2023.

EMENTA: Fica denominado o nome da Rua 02 (dois), localizada no bairro Copo de Cristal, como Rua José Benício Cavalcanti no Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu publico, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Rua 02 (Dois), localizada no bairro Copo de Cristal, como Rua José Benício Cavalcanti no Município de Salgueiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Salgueiro, 16 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador André de Zé Esmeraldo (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).